



PROJECTO AMBIENTE MELHORADO DE INVESTIMENTO E NEGÓCIO EM ÁFRICA OCIDENTAL
WORKSHOP DA POLÍTICA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO (PPI) DA CEDEAO

6 – 8 de Junho de 2017, Lagos, Nigéria

Redução das barreiras contra os direitos de entrada e estabelecimento para investimentos estrangeiros

A Unidade de Soluções para problemas do Ambiente de Investimentos apoia os países clientes a melhorarem sua eficiência em seus esforços e programas de atracção de Investimento Directo Estrangeiro (IDE) através de programas da modernização dos sistemas administrativos para aplicação de regimes para o ingresso e permanência de IDE, assim como a harmonização dos procedimentos de investimento, melhoria da transparência e redução do uso da discreção para a aprovação e aplicação de IDEs.

Contexto

Na actual era da globalização marcada pela interdependência das economias, tanto os países desenvolvidos quanto os países em via de desenvolvimento estão cientes dos benefícios deriváveis de um ingresso mais constante de investimentos estrangeiros na economia nacional tais como a criação de empregos, ingresso de capital estrangeiro, melhor acesso aos mercados estrangeiros, acesso à tecnologia de ponta e a aplicação de práticas administrativas mais vantajosas dentre outros. Não obstante, existem ainda muitos países onde persistem várias barreiras ao ingresso de investimentos estrangeiros na economia nacional.

Em certos casos, tais barreiras são impostas intencionalmente para satisfazer determinadas exigências políticas da economia nacional. Por outro lado, tais barreiras existem apenas como resultados de uma burocracia caduca sem objectivos claros ou transparentes. Na maioria dos casos, mesmo as barreiras intencionais não cumprem os objectivos almejados, muitas vezes acarretando ainda maiores custos para o país anfitrião.

Para garantir que os países anfitriões recebam os benefícios de investimento estrangeiro, os legisladores e tomadores de decisão precisam

prestar atenção cada vez mais à importância de minimizar e racionalizar as barreiras contra o ingresso de investimento estrangeiro.

O que o Grupo Banco Mundial oferece?

O Grupo Banco Mundial ajuda os responsáveis nacionais na elaboração de leis e regulamentos relativos ao investimento estrangeiro a identificarem as barreiras contra o ingresso de investimentos e o direito de estabelecimento para empresas estrangeiras em solo nacional, a racionalizar a existência de tais barreiras e melhorar os regimes de ingresso de investimento estrangeiro de modo a otimizar a boa governança e beneficiar o desenvolvimento económico do país. A nossa intervenção concentra-se em três eixos principais:

Modernização de regimes administrativos para o ingresso de IDE

As barreiras legais e administrativas ao ingresso de IDE resultam de políticas intencionais criados por um governo nacional. Na maioria dos casos, tais barreiras estão prescritas na lei, nos regulamentos e nos textos da política nacional e abrangem uma série de medidas justificando a aplicação de tratamentos prejudiciais a investidores estrangeiros. Alguns dos exemplos mais comuns de tais medidas são:

- Proibição do ingresso de IDE em determinados sectores da economia;
- Fixação de teto para Equidade Estrangeira;
- Aplicação de critérios mínimos para investimento;
- Exercícios de sorteamento para aprovação de IDE;
- Restrições quantitativas e qualitativas arbitrárias;
- Restrições sobre ocupação de cargos executivos de empresas por pessoas estrangeiras.

A nossa intervenção para o processo da modernização dos regimes de legislação e regulamentos nacionais focam geralmente os seguintes aspectos:

- Realização de estudos e pesquisas sobre os regimes de ingresso de investimentos para ver se tais regimes estão em sintonia com os objectivos de desenvolvimento nacional;
- Procurar manter a coerência das leis nacionais com os compromentimentos jurídicos contidos nos textos de protocolos internacionais;
- Reduzir progressivamente as barreiras sectorias através de ingresso paulatino de IDEs ou aumento do teto da participação da equidade estrangeira para cada sector da economia;
- Eliminação de requisitos obrigatórios para a maioria dos sectores IDE através da introdução de avaliações de riscos e o movimento progressivo para um regime aberto de ingresso de investimentos;
- Eliminação de requisitos mínimos para IDE;
- Criação de uma lei mais propícia para aprovação de vistos de trabalho e de permanência para estrangeiros.

Harmonização dos procedimentos para processos relativos ao investimento

Muitas barreiras de procedimentos contra o ingresso de IDEs ocorrem geralmente como resultados de um processo fortemente burocrático. Tais barreiras impedem aos investidores estrangeiros de cumprirem os requisitos estabelecidos para solicitar, ingressar e exercer seus direitos de estabelecimento no país anfitrião. Muitas vezes, tais impedimentos não são

intencionais mas acabam atrasando e atrapalhando o processo, tornando-o mais oneroso e caro para os investidores. Destacamos a seguir alguns exemplos:

- Obtenção de aprovação para projectos de investimento;
- Registro e notificação de investimentos;
- Autenticação e notariação de documentos públicos estrangeiros;
- Obtenção de vistos de permanência e de trabalho;
- Cotação e transferência de divisas estrangeiras;
- Abertura de conta bancária.

As nossas intervenções para remover tais barreiras e garantir a harmonização dos procedimentos relativos ao investimento incluem:

- Realização de pesquisas junto a investidores para identificar as barreiras processuais;
- Criação de mapas como ferramentas de diagnóstico para a simplificação dos procedimentos;
- Fornecimento de guias para procedimentos;
- Aplicação de métodos baseados em análise de riscos para resolver problemas de aprovação e concessão de licenças;
- Aceleração de processos
- Introdução do princípio de consentimento tácito;
- Melhoria dos procedimentos automatizados;
- Facilitação da acessão dos países clientes à Convenção Apostilla de la Haia.

Melhoria da transparência e administração dos regimes de ingresso de IDEs

As barreiras de facto contra ingresso de IDEs surgem muitas vezes como resultado de inépcias administrativas dos governos nacionais. Tais situações refletem as barreiras contra o ingresso de IDEs tais como a falta de transparência e o aumento do clima de insegurança. De modo específico, podemos citar situações tais como:

- Falta de aplicação ou implementação inadequada das leis;

- Processos pouco transparentes e falta de responsabilidade fiscal;
- Uso excessivo da discreção pelas autoridades na aprovação de IDEs.

Algumas das intervenções do Grupo Banco Mundial para enfrentar e ajudar nossos clientes a resolver tais problemas com vistas a garantir maior transparência e menor uso de discreção nos regimes de IDE são:

- Campanha de advocacia para incrementar o uso do princípio de transparência para garantir a agilização dos processos, acessibilidade, consultoria, protecção do interesse público e notificação.
- Coleta de dados e publicação de informações sobre regimes de ingresso de IDEs;
- Consultorias sobre tratamento de solicitações e relação com investidores;
- Introdução do Sistema de Acompanhamento Eletrónico para Investidores (ITS);
- Introdução de formulários e modelos padronizados.

Exemplos de Projectos

Na **Turquia**, reforma da política e legislação sobre ingressos de IDEs levou à eliminação dos requisitos mínimos para investimento assim como a supressão de exames de eliminação para aprovação de IDEs. Foi introduzido no lugar desses procedimentos um sistema simples de registro de empresas. Três anos depois da introdução dessas reformas, o ingresso dos IDEs aumentou 10 vezes.

Na região da **Comunidade Económica da África do Leste**, foi criado um processo de avaliação do nível de cumprimento com as obrigações regionais, e isso aumentou o desempenho a nível dos países membros. Por exemplo, na **Tanzania**, essa reforma levou à liberalização das regulações que haviam restricto o movement de capital estrangeiro.

Na **Tajikistan**, a nossa intervenção resultou na acessão do país à Convenção da Apostille da

Haia, o que levou à harmonização da relação de documentos exigidos para aprovação de negócios transfronteiriças a favor de investidores, comerciantes e a população nacional.

Para maiores informações:

Director das Práticas, Ambiente de Investimento:
Christine Zhenwei Qiang, cqiang@worldbank.org

Ponto Focal: Política e Promoção de Investimento
na esfera Global: Roberto Echandi,
rechandi@ifc.org